

**AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 029/2022
PROCESSO Nº SIGADOC SEMA-PRO-2022/13490**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 029/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico referencial nº 004/CPPE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de inspeção, manutenção, recarga de extintores e Teste Hidrostático de Mangueira de Incêndio, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente".

INTERESSADO: META EXTINTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.621.915/0001-38.

VALOR: R\$ 20.840,00 (Vinte mil, oitocentos e quarenta reais)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/580-dispensa>

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Emanuel Francisco de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 029/2022

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 1.126/2021**, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

**AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2022
PROCESSO Nº SIGADOC SEMA-PRO-2022/09763**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 030/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico referencial nº 004/CPPE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, sob demanda, para atender a Secretaria do Estado de Meio Ambiente na realização do XI Seminário de Recursos Hídricos e Contratação de Hospedagem em apartamento standart single, incluso café da manhã".

INTERESSADO: AROMA & SABOR ALIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.611.642/0001-04.

VALOR: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/580-dispensa>

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Emanuel Francisco de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2022

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 1.126/2021**, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/CODES/SINFRA/2022

O Governo Do Estado De Mato Grosso, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e logística, torna público que, estando na fase de avaliação a desapropriação das terras e benfeitorias que estão em área de interferência para a implantação e melhoria viária do Contorno Norte de Cuiabá e Várzea Grande/MT, incluindo a execução de obras de arte especiais, nas rodovias BR-070/163/364/MT, e componente ambiental, com extensão de 21,50KM, ficam convocados o (s) proprietário (s) e/ou interessados dos lotes, decretados de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio pelo decreto nº 1.526 de 25 de Novembro de 2022, a entrarem em contato com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a critério dos expropriados, dentro de prazo de (15) dias a contar da publicação deste Edital, por via presencial na sede desta, sito à Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, ou via eletrônica por meio do e-mail: codes@sinfra.mt.gov.br, onde serão atendidos pela Coordenadoria de Desapropriação, para a instrução dos procedimentos desapropriatórios mediante acordo.

Os bens declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, abaixo elencados, tem como presumíveis proprietários: I - Proprietário Presumido: ESPÓLIO DE MANOEL MARQUES DE MENDONÇA (CPF/MF N.º 141.621.808-49); Imóvel: Urbano - Matrícula: n.º 35.582 - Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande/MT; Área total: 262.500,00 m²; Área a ser desapropriada: 32.581,25m²; Valor da avaliação: R\$ 345.361,25,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.160,3961 e N=8.279.441,3821, seguindo com azimute 180°26'54" e distância 40,20m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.160,0816 e N=8.279.401,1871. Deste com azimute de 180°19'18" e distância 178,46m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.159,0799 e N=8.279.222,7259. Deste com azimute de 180°55'06" e distância 45,75m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.158,3468 e N=8.279.176,9839. Deste com azimute de 218°55'09" e distância 195,26m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.035,6787 e N=8.279.025,0634. Desse segue-se em curva com raio de 427,3958m, ângulo central de 12°24'44", desenvolvimento de 92,5879m e centímetros de curva de coordenadas E=590.630,0100 E N=8.279.159,6100 chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=591.055,1159 e N=8.279.115,403. Deste com azimute de 4°40'51" e distância 17,48m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=591.056,5423 e N=8.279.132,8247. Deste com azimute de 3°28'42" e distância 18,39m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=591.057,6579 e N=8.279.151,1786. Deste com azimute de 1°54'50" e distância 15,10m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=591.058,1622 e N=8.279.166,2713. Deste com azimute de 0°55'06" e distância 57,54m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=591.059,0844 e N=8.279.223,8078. Deste com azimute de 0°19'18" e distância 178,05m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=591.060,0838 e N=8.279.401,8589. Deste com azimute de 0°26'54" e distância 20,15m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=591.060,2415 e N=8.279.422,0102. Deste com azimute de 67°27'09" e distância 14,14m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=591.073,304 e N=8.279.427,4336. Deste com azimute de 80°54'03" e distância 88,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 32.581,25m² (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

II - Proprietário Presumido: AMÉRICO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N.º 40.433.665/0001-03); Registrada no 7º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 31.667; Área total: 731.000,00 m²; Área a ser desapropriada: 37.929,81 m²; Valor da avaliação: R\$ 402.055,98 (Quatrocentos e Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=591.158,3468 e N=8.279.176,9839, seguindo com azimute 180°55'06" e distância 13,19m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=591.158,1355 e N=8.279.163,8. Deste com azimute de 181°54'50" e distância 17,33m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=591.157,5565 e N=8.279.146,4745. Deste com azimute de 183°28'42" e distância 20,80m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=591.156,2945 e N=8.279.125,7103. Deste com azimute de 184°40'51" e distância 19,60m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=591.154,6946 e N=8.279.106,1708. Desse segue-se em curva com raio de 534,3950m, ângulo central de 42°29'28", desenvolvimento de 396,3123m e centímetros de curva de coordenadas E= 590.623,0900 E N= 8.279.160,6600 chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=590.978,2771 e N=8.278.761,3919. Deste com azimute de 293°06'55" e distância 111,90m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=590.875,3588 e N=8.278.805,3228. Deste com azimute de 49°44'33" e distância 24,15m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=590.893,7892 e N=8.278.820,9293. Desse segue-se em curva com raio de 433,3165m, ângulo central de 33°20'25", desenvolvimento de